Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 024/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso da atribuição prevista no art. 11, XIV do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a 2ª Sessão Ordinária do mês de setembro, que iria realizar-se em 04 de setembro de 2025, transferindo-a para o dia 23 de setembro de 2025, com início às 10h00, no edifício sede da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 03 de setembro de 2025.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos